



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.215 /

**"DENOMINA 'CLARY ARRUDA SOARES' A ATUAL RUA  
3 DO BAIRRO JARDIM CAMPOS, ELÍSEOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO  
A SEGUINTE LEI:**

ART. 1º - Fica denominada **Clary Arruda Soares** a atual  
rua 3 do Jardim Campos Elíseos, com início na rua Vereador Antônio Pires e término no  
final do loteamento, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
especialmente a Lei nº 6.149, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MAIO DE 1996.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 147, de 22 / 05 / 96.  
smg/rms.